REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 030/2014

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Vinde a Mim as Criancinhas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Vinde a Mim as Criancinhas, conforme o disposto na Lei nº 5.391, de 1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires